



Comissão de Saúde

Parecer sobre o Projeto de Lei nº 24/2.024

Relatório

O Projeto de Lei nº 24/2.024, que **“Dispõe sobre a publicação, em site oficial do município, da lista de espera dos pacientes que aguardam por consultas, exames, intervenções cirúrgicas e outros procedimentos nos estabelecimentos da rede pública de saúde do Município de Catalão”**, de autoria do Vereador Higor Gomes Pires Bueno, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 31-A, inc. I, alínea ‘a’ do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

Digna Comissão de Direitos Humanos, o Projeto de autoria do Vereador Higor Bueno, visa dar transparência e fornecer ao município instrumentos que possam facilitar o acompanhamento dos atos e serviços da administração pública mostrando comprometimento do Poder Público com o cidadão e o devido cumprimento das determinações legais.

Ademais, com a divulgação da respectiva lista, será possível oferecer maior publicidade e transparência aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), proporcionando acompanhamento diário e fortalecimento do poder de fiscalização.

Assim, a intenção é assegurar publicidade no atendimento médico da rede pública, evitando que pacientes entrem na fila em posições privilegiadas e sem possuir prioridade legalmente justificada, sem motivos técnicos de embasamento. O ato de ‘furar’ a fila para o atendimento médico na rede municipal de saúde pode constituir a prática dos



crimes de prevaricação, falsidade ideológica e inserção de dados falsos em sistema de informação, além de configurar ato de improbidade administrativa.

A comissão de Saúde em seu parecer conclui pela inexistência de impedimento de natureza jurídica conforme pareceres jurídico e CCJ. Portanto, não há óbice à proposição.

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 24/2.024.

Catalão (GO), 21 de março de 2.024

Vereador

Idelvan Evangelista do Nascimento

Relator

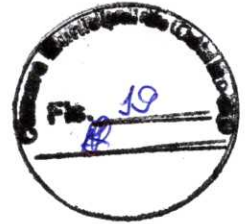
VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador

Cláudio Silva Lima

Presidente



VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereadora

Rosângela Santana Ferreira

Vogal